



PORTARIA Nº 14.791 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

“Concede Aposentadoria por tempo de contribuição a **Liliani Guasti Garcia.**”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a partir de 02/12/2025, aposentadoria por tempo de contribuição a Sra Liliani Guasti Garcia, CPF nº 109.***.***-00, matrícula 1990, Professor de Educação Básica I 28 H RI II F, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no Art. 4º, §9º, Art. 36, II, da EC 103/2019, Art. 19 da LOM n.º 2115 de 26/11/2004 c/c Artigo 40, §1º, III, “a” da EC 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 02 de dezembro de 2025.



Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos